REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 65 / 2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS DA BAHIA, CNPJ 28.410.649/0001-08, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto da Associação de Atletas Paralímpicos da Bahia, com sede e foro nesta capital, é uma associação civil com personalidade jurídica independente e sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com prazo de duração indeterminado.

Todas as suas rendas e recursos são aplicados na consecução de seus objetivos e fins estatutários, e possui como finalidades precípuas a busca pela dignidade e cooperação social.

Nesse sentido, a renovação do reconhecimento de utilidade pública lhe dará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios, ajustes, entre outros acordos coma a administração pública.

Lastreado nessa exposição de motivos, submeto a V. Exa. o presente requerimento, para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 14 de agosto de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR